

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
(vinculado ao **Edital nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE**)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Disciplina: **Cálculo I (PP011/CEM100)**
- Docente responsável: Prof. Ivan Taiatele Junior
- Vaga: 1 (uma), com bolsa no valor de **R\$600,00** mensais
- Período de vigência: **13/08/2025 a 12/12/2025 (4 meses)**

2. DATAS IMPORTANTES

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
Inscrições	até às 18h do dia 05/08/25	Via e-mail
Avaliação escrita	06/08/25, às 13h30	Presencial, Sala 3 (Mirassol)
Entrevista	07/08/25, a partir das 8h	Via Teams
Resultado	08/08/25	Via e-mail

3. INSCRIÇÕES

Interessados deverão se candidatar à vaga enviando um e-mail para taiatele.ivan@ufpr.br, com o assunto “**MONITORIA CÁLCULO I**”, até às **18h do dia 05/08/25**, contendo as seguintes informações/documentos:

- Histórico escolar parcial atualizado, contendo: nome completo, número de matrícula (GRR), curso, nota obtida na referida disciplina e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- E-mail, telefone de contato e link do lattes atualizado (caso tenha, não obrigatório).

4. REQUISITOS

- Apresentar frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- Ter sido aprovado(a) na referida disciplina;
- Não receber bolsas de agências de fomento durante a vigência;
- Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atividades prevista no **Plano Individual em anexo**;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Dispor de computador pessoal (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições de forma remota;
- Possuir conta corrente como titular para receber a bolsa;
- Se aprovado e quando assim convocado, realizar, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAP/CIPEAD destinados aos estudantes participantes do Programa de Monitoria, incluindo participação obrigatória na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), como ouvinte ou como apresentador de trabalho no Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a SIEPE, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação do presente processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pela [Resolução nº 43/03-CEPE](#), sendo a nota final composta por:

- Nota de aprovação na disciplina com peso de 40%, obtida diretamente do histórico escolar;
- Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%, a ser realizada no

dia 06/08/25, às 13h30, na Sala 3 (Mirassol), podendo ser cobrado qualquer item da ementa da referida disciplina.

- Nota em entrevista com peso de 15%, a ser realizada no **dia 07/08/25, via Teams, a partir das 8h**, em ordem alfabética dos candidatos, a cada 15 min.

6. RESULTADO

Após a seleção, os candidatos a monitor serão classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

Cumprido o processo seletivo, será convocado para a condição de bolsista o candidato classificado em 1º lugar. Os demais candidatos aprovados poderão ser inscritos como monitores voluntários (sem bolsa) ou mantidos em cadastro reserva para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

O resultado será divulgado no dia **08/08/25**, via e-mail. Também haverá posterior divulgação no site do CEM, mas recomenda-se que os candidatos chequem seus e-mails para maior celeridade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Recomenda-se aos interessados a leitura prévia da [Resolução nº 91/99-CEPE](#) a fim de conhecerem as normas que regem o programa.

O presente processo seletivo está vinculado ao Edital nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE, seguindo suas orientações, diretrizes e prazos.

Pontal do Paraná, 31 de julho de 2025.



Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Praça Santos Andrade, 50 - Centro - Curitiba/PR, CEP: 80020-300
Telefone: (41) 3310-2627 - ufpr.br

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

PLANO INDIVIDUAL

PLANO INDIVIDUAL - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

Instruções :

1) Todos os campos são de preenchimento **obrigatório**.

Nome do (a) Docente: IVAN TAIATELE JUNIOR

Matrícula SIAD ou SIAPE: 3429379

Setor ou *Campus*: CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR
(CPP/CEM)

Departamento ou Órgão equivalente (Lotação): CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR (CPP-CEM) / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Código da Disciplina: PP011

Nome da Disciplina: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I

Assinalar o calendário acadêmico da disciplina

☒ 15 semanas

☐ 20 semanas

☒ Declaro que a disciplina foi aprovada pelo Departamento e/ou pela Coordenação de Curso para ser lecionada no **segundo semestre letivo de 2025**.

Plano de atividades (*com objetivos, metodologia e justificativa*):

OBJETIVOS

Objetivo geral: Aprimorar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.

Objetivos específicos:

- Potencializar a absorção do conhecimento transmitido aos alunos matriculados na disciplina;
- Aumentar o interesse e engajamento na disciplina, reduzindo, assim, a evasão;
- Diminuir os índices de reprovação, por nota e frequência, na referida disciplina;
- Promover a formação complementar do(a) estudante que desempenhará a função de

monitor;

- Fornecer auxílio ao docente no desempenho das funções atreladas à disciplina;
- Estimular a comunicação e a cooperação entre docentes e estudantes, incrementando a educação compartilhada e diferenciada;
- Cumprir os objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

METODOLOGIA

A carga horária de trabalho do(a) estudante monitor seguirá o determinado em edital, totalizando 12 horas semanais, as quais serão compostas pelas seguintes atividades: reuniões com o docente responsável; atendimentos em grupo (grupos de estudo) e individuais com os alunos da disciplina; elaboração de material didático (incluindo propostas de gamificação); e eventuais participações nas aulas da disciplina. Estas atividades ocorrerão conforme detalhamento a seguir:

- Reuniões com o docente: haverá alinhamento semanal entre docente e monitor, seja por meio de encontros presenciais ou via Teams/WhatsApp. Nestas oportunidades, o docente apresentará os conteúdos que estão sendo ministrados nas aulas a cada semana. Haverá também espaço para que o monitor traga um retorno dos últimos atendimentos feitos com os alunos, tirando eventuais dúvidas e também passando ao docente feedback a respeito do grau de aproveitamento e nível de dificuldade apresentado pelos alunos durante os atendimentos.
- Grupos de estudo: um horário fixo será estipulado para que o monitor conduza atendimentos em grupo. Estes atendimentos poderão envolver resolução de listas de exercícios extras (além dos ministrados pelo próprio docente nas aulas padrão); explanações que reforcem os conceitos já apresentados em aula pelo docente, podendo-se utilizar de recursos como projetor, slides, quadro, giz, etc., a depender da estrutura disponível no local de atendimento; e acompanhamento/orientação de atividades em geral. Os alunos serão consultados logo nas primeiras semanas de aula sobre o melhor horário para a realização dos grupos de estudo, dentre aqueles em que haja a disponibilidade do monitor.
- Atendimentos individuais: além dos grupos de estudo, os alunos também poderão buscar o monitor para atendimentos individuais, caso sintam necessidade ou tenham dúvidas mais pontuais a serem sanadas. Dentro dos horários pré-estipulados de trabalho do monitor, os alunos poderão fazer agendamentos para estes atendimentos.
- Elaboração de material didático: o monitor auxiliará o docente na elaboração de alguns materiais didáticos, como listas de exercícios, propostas de gamificação, etc.
- Participação nas aulas: mediante combinado prévio com o docente, o monitor poderá participar das aulas da disciplina cujo formato permita a sua coparticipação. No caso de aulas em que sejam passados exercícios, por exemplo, o monitor poderá auxiliar no atendimento aos alunos que tiverem dúvidas durante a resolução, dividindo essa tarefa com o docente, considerando que a expectativa é de que seja uma turma grande (40 vagas serão ofertadas).

JUSTIFICATIVA

A solicitação de monitor para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I se justifica considerando: (1) os altos índices de reprovação nas ofertas dos últimos semestres; (2) o alto número de alunos matriculados esperados para a oferta em 2025/2, justamente por conta dos índices de reprovação e também pelo represamento ocorrido da demanda por esta disciplina por falta de docente; (3) a quantidade de disciplinas a serem ministradas pelo docente responsável

em 2025/2, sendo 5 disciplinas em um total de 16 horas/aula; (4) a alta carga horária da disciplina (60h); (5) e por fim, mas não menos importante, o fraco embasamento em matemática dos alunos ingressantes, associado à defasagem no ensino básico, o que poderá ser identificado e parcialmente suprido pela atuação do monitor junto aos alunos, de maneira complementar às aulas padrão.

Pontal do Paraná, 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN TAIATELE JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7963263** e o código CRC **B5DB1D65**.
